



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria Diretoria-Geral
sec.geral@camarasjc.sp.gov.br

São José dos Campos, data da assinatura digital

Ao Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações

Assunto: Processo nº 13.105/2019 – PEC nº 36 – Pagamento

Senhor Gestor,

Determino que o pagamento das Parcela de Execução Contratual nº 36 do processo nº 13.105/2019 referente ao Contrato Administrativo nº 10/2019 celebrado entre esta Câmara Municipal e a empresa Mestra Comunicação Ltda para execução de serviços de publicidade por intermédio de agência de propaganda nos termos da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, seja realizado no dia 26/04/2023, tendo em vista a necessidade de garantir que a Contratada possua tempo hábil para receber os recursos e repassar aos veículos em que foram publicadas ações de publicidade institucional desta Casa, que em sua maioria são micro e pequenas empresas.

Assim, nos termos do art. 5º, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, determino a publicação deste expediente no Diário Oficial do Legislativo e adoção das providências cabíveis ao fiel cumprimento desta determinação.

Atenciosamente,

MICHAEL BOCCATTO
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

R. Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33, Vila Santa Luzia – Tel.: (12) 3925.6600/6674/6758
CEP: 12.209-535 – São José dos Campos/SP – E-mail: sec.geral@camarasjc.sp.gov.br



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003500300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

